



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 11/2024

PROCESSO Nº 69/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Sebastião Expedito Quintão de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 51708019634, doravante denominada **GESTOR** e empresa GRÁFICA MÁGNIFICO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 38 330 785/0001-33, estabelecida na Avenida Doutor Edmar Soares da Silva, n.º 52, Bairro Doutor Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/MG, representada por EDMAR MOREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 39478378791, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 11/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 69/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANTERIAL GRÁFICO PARA ATNDER AS SECRETARIAS.

Lote 5			
Lote: 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Confecção de envelopes para exames laboratoriais com janela em acetato papel Ap 90g 1x0 cor tamanho 23cm x 11cm	10.000,00 Unidade	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
Total Lote 5		x1	R\$ 3.000,00

Lote 8			
Lote: 8			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Confecção de papel timbrado A4	10.000,00 Unidade	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
Total Lote 8		x1	R\$ 2.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Lote 12			
Lote: 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Confeção de receituário comum 21x15 papel copiativo em duas vias 50g 1x0 tamanho 21cm x 15cm cor amarelo/branco bloco com 50 folhas (25 duplas)	100,00 Unidade	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Total Lote 12		x1	R\$ 500,00

Lote 13			
Lote: 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Confeção de receituário de controle especial 21x15 copiativo branco/verde ap 50g 1x0 bloco com 50 folhas (25 duplas)	150,00 Unidade	R\$ 5,00	R\$ 750,00
Total Lote 13		x1	R\$ 750,00

Lote 14			
Lote: 14			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Envelope para assistência farmacêutica ap 90g 4x0 tamanho 22cm x 16cm	5.000,00 Unidade	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
Total Lote 14		x1	R\$ 3.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 9.250,00 (nove mil e duzentos e cinquenta reais)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 11/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 23 de abril de 2024

Sebastião Exedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal Partes

GRÁFICA MÁGNIFICO EIRELI

Detentor da Ata de Registro de Preços

Assinado por 2 pessoas: EDMAR MOREIRA e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/1C21-0DEF-B7DF-B26C> e informe o código 1C21-0DEF-B7DF-B26C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C21-0DEF-B7DF-B26C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDMAR MOREIRA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 23/04/2024 16:38:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 26/04/2024 14:05:06
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1C21-0DEF-B7DF-B26C>